



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPOTES**

CONTRATO Nº 084/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AGUDOS E A EMPRESA
AURORA E-COMMERCE LTDA.**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2023
PROCESSO Nº 029/2023**

Aos 04 dias do mês de abril de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: **AURORA E-COMMERCE LTDA**

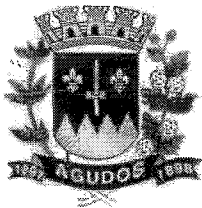
Endereço: Rua: João Planincheck, nº 229 – Nova Brasília – Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.252-220, Fone: (47) 3842-1699, e-mail: contratos@aurorapneus.com.br

CNPJ: 44.545.120/0001-40

Representante Legal: **SRA. FRANCISCA COELHO**

CPF: 051.379.798-05

Assinado digitalmente por
FRANCISCA COELHO 05137979805
ND: CN=Francisca Coelha, O=Secretaria de Vias Públicas e Transportes, CN=Secretaria de Vias Públicas e Transportes, CN=SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPOTES, CN=17452883000173, OU=Prefeitura Municipal de Agudos, CN=AGUDOS, CN=SP, CN=BRASIL
Data: 2023.04.10 17:26:59 -0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

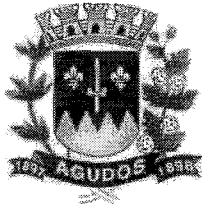


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus Automotivos novos, não remoldado nem recauchutado e acessórios, para equiparem os veículos oficiais do Município e atender as diversas secretarias do município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 14.000/24TG 12 lonas.	12	Alwaysrun	R\$ 2.777,00	R\$ 33.324,00
2	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 1000/20 comum liso	36	Chengshan	R\$ 1.527,30	R\$ 54.982,80
3	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 17.5/25 12 lonas	20	Alwaysrun	R\$ 3.157,00	63.140,00
4	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 175/70/13	4	JK	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
5	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 18.4-30 10 lonas	8	Tot Tyre	R\$ 3.383,99	R\$ 27.071,92
6	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 7.50/16 10 lonas liso comum	20	Durable	R\$ 703,90	R\$ 14.078,00
7	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 185/65/15	20	Sunwide	R\$ 257,70	R\$ 5.154,00
8	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 185/15/14	80	XBRI	R\$ 312,80	R\$ 25.024,00
9	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 185R14C 5000 carga	8	Sunwide	R\$ 364,00	R\$ 2.912,00
10	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 19.5-24 R4 12 lonas	4	Sunking	R\$ 2.929,00	R\$ 11.716,00
11	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 12.5-80-18 113 12 lonas	8	Sunking	R\$ 1.584,00	R\$ 12.672,00
14	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 215/65/16	20	Sunwide	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
15	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 205/50/17	8	Roadking	R\$ 322,20	R\$ 2.577,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

16	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 265/70/16 liso	16	Roadking	R\$ 572,00	R\$ 9.152,00
17	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 245/70/16 liso	16	Sunwide	R\$ 513,00	R\$ 8.208,00
18	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 195/65/15	20	Sunwide	R\$ 277,00	R\$ 5.540,00
20	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 20.5-25 16 lonas	8	Alwaysrun	R\$ 5.510,00	R\$ 44.080,00
22	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 90/90/18	12	Maggion	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
23	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 80/100/18	8	Technic	R\$ 148,50	R\$ 1.188,00
24	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 195/60/16	8	Wanli	R\$ 369,90	R\$ 2.959,20
25	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 225/65/16 carga	44	Sunwide	R\$ 466,00	R\$ 20.504,00
26	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 225/75/16 carga	44	Triangle	R\$ 481,00	R\$ 21.164,00
27	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 10-16,5 – 10 lonas	12	Tot Tyre	R\$ 724,00	R\$ 8.688,00
28	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 12.4/24 8 lonas	12	Sunking	R\$ 1.439,00	R\$ 17.268,00

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR R\$ 404.431,52 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

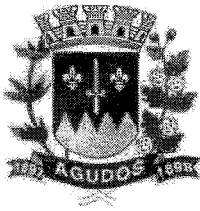
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta é de 12 meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.**

FRANCIS
CA
COELHO
05137979
805



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPOTES**

- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2023**.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo.

7.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

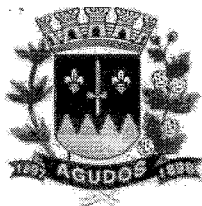
8. - A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá.

8.1.1. - Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

8.1.2 - Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

8.1.3 - Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

8.1.4 - Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPOTES**

prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.2 -Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que conttenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

8.2.1 Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

8.3 A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de.

8.3.1 Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados.

8.3.2 Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.


A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais


Agudos, 04 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCA
COELHO:05137979805
AURORA E-COMMERCE LTDA
FRANCISCA COELHO

Assinado eletronicamente por FRANCISCA COELHO:05137979805
Data: 2023.04.04 10:17:21 -24+0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1

TESTEMUNHAS:


FRANCELINE CRISTINA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 49.894.053-6 SSP/SP
CPF Nº 405.921.248-27


ALINE CRESTA FURTADO DE SIBIA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 41.372.755-5 SSP/SP
CPF Nº 324.582.658-39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FRANCISCA COELHO

Cargo: ADMINISTRADORA

CPF: 051.379.798-05

Assinatura: _____

FRANCISCA

COELHO:0513797

9805

Assinado digitalmente por FRANCISCA COELHO 05137979805
DN: cn=FERN, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Estado-SP, ou=RG e CPF do CLIENTE (FRANCISCA), ou=
1745282209173, ou=vidscof@rencia, ca=FRANCISCA
COELHO:05137979805
Razão: Eic:04 o autor deste documento
Documento:
Data: 2025.04.10 17:33:26-03'00"
Fonte: PDFReader Versão: 12.1.1

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO OCTAVIANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

